

SEDIS - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Portaria 105, de 17 de julho de 2025

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o Edital 35/2025-SEDIS, resolve:

Art. 1º Retificar a Portaria nº 97/2025, de 09/07/2025, publicada no BS nº 124, de 10/07/2025, referente à Banca do Edital 35/2025. o qual regulamenta o processo seletivo para formação de cadastro de reserva para atividade de bolsista na modalidade de Tutor a Distância dos Cursos de Administração Pública, Pedagogia e Física do Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), de modo que:

Onde se lê:

“Suplente

Alexandre Henrique Brasileiro Borja, 4507/Funpec”.

Leia-se:

“Suplente

Marcos Saiande Casado, SIAPE 1305892.”

Art. 2º Publicar em Boletim de Serviços da UFRN.

Maria Carmem Freire Diogenes Rego
SECRETARIO (TITULAR)